

**ANEXO**

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
<b>Meta Global</b>	<b>Percentual a ser atingido (%)</b>	<b>Resultado Obtido (%)</b>	<b>Padronização do percentual de atingimento por Meta (=C*100/B) (%)</b>	<b>Média Aritmética do atingimento das Metas Globais (%)</b>
<b>1</b> - Lançar 90% dos Instrumentos de Fomento aprovados pela DEX em 2024 (independente da origem dos recursos).	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>	<b>111,11</b>	
<b>2</b> - Analisar e aprovar 95% das propostas de Convênios apresentadas e aprovadas na DEX em 2024, independente da fonte de recursos financeiros.	<b>95,00</b>	<b>100,00</b>	<b>105,26</b>	
<b>3</b> - Executar 75% da Cota de Importação de equipamentos e materiais para pesquisas científica e tecnológica sob responsabilidade de autorização do CNPq em 2024.	<b>75,00</b>	<b>99,99</b>	<b>133,32</b>	
<b>4</b> - Concluir, até 28/02/2025, a análise técnico-científica de 70% dos Relatórios Técnicos Finais dos processos eletrônicos de pesquisa, desenvolvimento, bolsas e de realização ou participação em eventos, recebidas para análise nas unidades técnicas, cuja Prestação de Contas foi apresentada ao CNPq até 31/12/2024.	<b>70,00</b>	<b>58,00</b>	<b>82,86</b>	
<b>5</b> - Concluir, até 28/02/2025, a análise financeira de 60% dos Relatórios Finais de Prestação de Contas referentes a processos eletrônicos de pesquisa, de desenvolvimento/inovação, bem como de realização ou participação em eventos (cuja concessão abranja recursos de custeio e/ou capital) e cuja Prestação de Contas foi apresentada ao CNPq até 31/12/2024.	<b>60,00</b>	<b>99,27</b>	<b>165,45</b>	<b>114</b>
<b>6</b> - 70% de convênios encerrados sem ressalvas do total de convênios com Prestação de Contas analisada.	<b>70,00</b>	<b>85,71</b>	<b>122,44</b>	
<b>7</b> - Executar 90% dos compromissos de Acordos de Cooperação Internacional (ACI) assumidos no âmbito das Ações Internacionais no ano de 2024, com recursos próprios da LOA do CNPq.	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>	<b>111,11</b>	
<b>8</b> - Disponibilizar, aos servidores do CNPq, 90% das ações de desenvolvimento de pessoal, de acordo com as necessidades previstas no Plano de	<b>90,00</b>	<b>96,15</b>	<b>106,83</b>	

Desenvolvimento de Pessoas –PDP 2024, conforme repasse orçamentário.			
<b>9 - Ampliar, até 28/02/2025, em 10% o número de matérias publicadas no Portal do CNPq em relação ao mesmo período anterior, replicadas nas redes sociais do CNPq.</b>	<b>100,00</b>	<b>78,40</b>	<b>78,40</b>
<b>10 - Resolver 70% das demandas recebidas pela Central de Atendimento do CNPq, via mensagem eletrônica, sem necessidade de envio às áreas técnicas.</b>	<b>70,00</b>	<b>83,43</b>	<b>119,19</b>